



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA 74/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir uma Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Carine de Jesus Santana (SIAPE: 2328145), Kátia Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512), Jair José Procópio da Silva (SIAPE: 1253873), Safira Guimarães Nogueira (SIAPE: 1673759) e Rildo José Santos Conceição (SIAPE: 287016), para procederem à análise e emissão de parecer sobre os processos de Progressão por Capacitação dos servidores técnico-administrativos da UFRB, conforme Art. 35 do PROCAP.

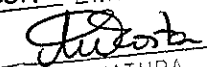
Artigo 2º. Serão validados os pareceres emitidos e assinados por no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 3º. Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de janeiro de 2017.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 15/2017 EM 20/01/2017

ASSINATURA